



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS**

ESTADO DE MINAS GERAIS – ADM. 2017/2020

**DECRETA:**

Art. 1º - Determinar aos órgãos do Município de Serra dos Aimorés/MG o não cumprimento do Contrato Administrativo de Concessão de Uso de Bem Público firmado INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR PROSPERAR LTDA – IESP, CNPJ 22174088/0001-09.

Art. 2º - Determinar à Procuradoria Geral do Município que ingresse com Ação Direta de Inconstitucionalidade em face da Lei Municipal 946/2016 e com ação anulatória do contrato administrativo, no prazo máximo de 20 (vinte) dias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

  
**IRAN PACHECO CORDEIRO**  
Prefeito Municipal

Publicado em 22/01/17

Retirado em 1/1/17

